

## Requerimento de Sessão 311/2025

Protocolo 41569 Envio em 28/08/2025 17:02:42

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento da Emenda Impositivas nº 020/2024.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP).

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Quais valores de metas previstas na LOA/2025, referentes a Programas dos Departamentos de Saúde, de Cultura, de Educação, de Esportes e Lazer, de Assistência Social e de Agricultura e Abastecimento, constantes na Emenda Impositivas nº 020/2024, de minha autoria já foram pagas?
- 2-) Descrever quais as emendas já foram pagas.
- 3-) Citar quais as emendas ainda não foram pagas, qual a justificativa e qual a previsão do pagamento.

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações sobre o pagamento da Emenda Impositivas nº 020/2024.

Nosso pedido encontra fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para que seja franqueado o acesso a tais informações, com o envio de todas as informações acima, detalhando-as.

Salientamos que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais e que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2025.

**DANIEL FAUSTINO**

Vereador

## EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória  
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2025, referentes a Programas dos Departamentos de Saúde, de Cultura, de Educação, de Esportes e Lazer, de Assistência Social e de Agricultura e Abastecimento, conforme especifica.

**Art. 1º** Fica incluso no Projeto de Lei nº 035/2024 - LOA 2025, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

### a-) Ações e serviços públicos de saúde:

| DESTINO                    | FINALIDADE                                             | VALOR                 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| I- Departamento de Saúde   | Aquisição veículo para uso nas Unidades de Saúde       | <b>90.800,00</b>      |
| II- Departamento de Saúde  | Custeio - Clínica de Autismo (TEA)                     | <b>30.000,00</b>      |
| III- Departamento de Saúde | Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia | <b>68.000,00</b>      |
| Subtotal                   |                                                        | <b>R\$ 188.800,00</b> |

### b-) Demais ações e serviços públicos:

| DESTINO                                 | FINALIDADE                                                                                                   | VALOR            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| I- Departamento de Cultura              | Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para atividades - Ponto de Cultura                         | <b>20.000,00</b> |
| II- Departamento de Cultura             | Aquisição de instrumentos musicais - Lyra Maestro Roque Soares de Almeida                                    | <b>10.200,00</b> |
| III- Departamento de Educação           | Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo                       | <b>25.000,00</b> |
| IV- Departamento de Esportes e Lazer    | Aquisição de equipamentos - redes quadra areia                                                               | <b>11.000,00</b> |
| V- Departamento de Assistência Social   | Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                                                  | <b>12.782,05</b> |
| VI- Departamento de Assistência Social  | Custeio - Associação São Vicente de Paulo                                                                    | <b>10.500,00</b> |
| VII- Departamento de Assistência Social | Aquisição de bens e materiais permanentes - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA | <b>28.000,00</b> |

|                                                 |                                                                                                     |                |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| VIII- Departamento de Assistência Social        | Custeio - atividades do departamento                                                                | 13.600,00      |
| IX- Departamento de Agricultura e Abastecimento | Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho | 20.000,00      |
| Subtotal                                        |                                                                                                     | R\$ 151.082,05 |
| Valor Total                                     |                                                                                                     | R\$ 339.882,05 |

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

| ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR          |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão 01 - Prefeitura Municipal                          |                |
| Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município |                |
| 99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência          |                |
| 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência                   | 339.882,05     |
| Valor Total                                              | R\$ 339.882,05 |

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de Outubro de 2024.

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** – Daniel Faustino  
Vereador



## Justificativa

Apresentamos a presente Minuta à Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2025, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a Reforma da Santa Casa de Misericórdia será realizada contando com as Emendas Impositivas de todos os vereadores da Casa.

A Aquisição de equipamentos - Associação dos Produtores Rurais do Campinho contará com as Emendas dos seguintes Vereadores: Ricardo Rio, Juninho do Peg Pag Lima, Fábio Santos, Prof. Delmira, Graciane de Madureira, Daniel Faustino, Junior Baptista, Paulo Japonês, Rodrigo Andrade e Marcelo Gregório.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de Outubro de 2024.

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** – Daniel Faustino  
Vereador



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

Ofício nº 398/2024

Paraguaçu Paulista, 11 de setembro de 2024.

De: Departamento de Saúde

Para Vossa Senhoria Vereador Daniel Faustino

**Assunto: Emenda Impositiva 2025**

Venho por meio deste, solicitar:

- Aquisição de (01) um veículo para uso nas unidades de saúde: R\$ 90.800,00
- Custeio para a Clínica de Autismo: R\$ 30.000,00

Atenciosamente,

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
**DIRETOR DE SAÚDE**

**DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA**

**ENFERMEIRA RESPONSÁVEL ATENÇÃO PRIMÁRIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 15/2024

Processo nº 28/2024

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve como objeto o registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de veículos leves, para os municípios consorciados, conforme descritivas contidas do Anexo - Termo de Referência, decido:

- a) **HOMOLOGAR** todo o procedimento levado a efeito pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial;
- b) **ADJUDICAR** o objeto licitado para a(s) empresa(s) a seguir identificada(s), a saber:

| Item Cód.           |             | FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., com CNPJ nº 16.701.716/0001-56, sito na Avenida Contorno, nº 3455 – Bairro Paulo Camilo, no município de Betim – MG (CEP 32669-900):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Valor Unif. | Valor Total  |
|---------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|--------------|
| 1.                  | 012.001.246 | <div>Descrição do Produto/Serviço</div> <div><b>VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, (NOVO),</b> com as seguintes especificações mínimas: ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024; <b>cor predominante: branca</b>; capacidade máxima para 05 (cinco) passageiros; transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; 04 portas; cintos de segurança em todos os bancos; <b>potência mínima de 107 CV no etanol</b>; bicombustível – etanol/gasolina; freios abs, air bag duplo; ar condicionado de fábrica; direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica; travas elétricas, vidros dianteiros elétricos; pneu novos, dianteiros e traseiros; para-choque na cor do veículo; provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. Marca: FIAT ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P</div> | UNID  | 91     | 90.800,00   | 8.262.800,00 |
| Total do Proponente |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |             | 8.262.800,00 |

Assis, 20 de junho de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PRESIDENTE DO CIVAP



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [scopta@hotmail.com](mailto:scopta@hotmail.com) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)  
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista – SP - CEP 19700-023

Ofício PROV. ADMIN. 322/2024

Paraguaçu Paulista, 20 de setembro de 2024.

Ilmo(a). senhor(a),  
**Daniel Faustino.**  
D.D. Vereador(a)  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Assunto: Indicação de recurso financeiro para Custeio de Reforma e Ampliação da Ala 300 (Atendimento SUS) da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.**

Prezado(a) senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para antecipar nossos agradecimentos pela atenção dispensada à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Oportunamente, solicitamos a vossa senhoria pleitear junto a Orçamentária Municipal na **INDICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO** através de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL** no Orçamento do **exercício de 2024**, no valor de **R\$68.000,00** (sessenta e oito mil reais), destinado a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA 300 (CLÍNICA MÉDICA)** destinada exclusivamente aos pacientes SUS.

Tal solicitação se faz necessário para atender a média de 300 internações /mês, conforme pactuação, com maior conforto e atenção aos usuários SUS e seus acompanhantes, 24 horas por dia.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do recurso financeiro para garantir a segurança dos serviços essenciais de assistência à saúde de uma grande população compreendendo nossa cidade.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Antonio Roberto Arantes Barretto Filho  
Presidente do Conselho Gestor

Requerimento 322/2024 - Prestação de Informações - 2024/09/20 - 16:42  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2024, do Poder Executivo Municipal de Paraguaçu Paulista.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2024/23069/23069\\_original.pdf](https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2024/23069/23069_original.pdf)



## Cliente

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Logradouro: Rua Caramuru, 568 CEP 19700-000

Cidade/Estado: Paraguaçu Paulista – SP

## Localização da Obra

Serviços serão prestados na reforma da Ala 300 de Internação SUS da Santa Casa de Paraguaçu Paulista, os apartamentos e os banheiros vão receber pisos de porcelanato, soleiras de granito, divisórias técnicas, e passando por adequações nas instalações hidráulicas, elétricas e tubulação de gases medicinais, sistema de chamada de enfermagem, forro de gesso, adequações para pessoas com mobilidade reduzida.

## Serviços Prestados

Obra com aproximadamente 400 m<sup>2</sup>.

Reforma dos 5 banheiros já existentes.

Reforma e Ampliação dos apartamentos.

Pintura dos apartamentos e corredores.

Retirada total dos pisos para assentamento de pisos de porcelanato.

Reparo nas tubulações de hidráulica e esgoto.

Reforma e adequação do posto de enfermagem.

## Valores

O custo total da reforma será de aproximadamente R\$ 956.025,02.

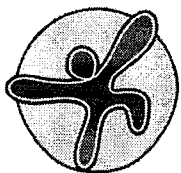
Paraguçu Paulista 25 de setembro de 2024.

Sócio Prop.: Rafael Silva Barbosa

CPF: 385.104.188-70

**R B Empreendimentos**

CNPJ: 56.429.170/0001-40 Paraguaçu Paulista – SP



PONTO DE CULTURA – PARAGUAÇU PAULISTA

Espaço de Arte e Cultura – Salão Cultural

CNPJ: 51.501.807/0001-49

APMVGFR - Av. São Paulo nº206 - Vila Gammon

CEP: 19.703-220 - Celular: (18) 99711-0671

Email: pontodecultura.apmvgfr@gmail.com



**SALÃO  
CULTURAL**

**Ofício nº 36/2024**

Paraguaçu Paulista, 30 de Agosto de 2024.

**Assunto:** Solicitação de repasse de emenda impositiva para aquisição de equipamentos

Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Rodrigues Faustino,

Venho por meio deste, em nome da Associação de Moradores das Vilas Gammon e Francisco Roberto, inscrita no CNPJ 51.501.807/0001-49, situada na Av. São Paulo, nº 206, Vila Gammon, Paraguaçu Paulista, São Paulo, solicitar o repasse de emenda impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Projeto Ponto de Cultura - Salão Cultural - Associação Popular dos Moradores das Vilas Gammon e Francisco Roberto.

O Projeto Ponto de Cultura - Salão Cultural visa proporcionar à comunidade local o acesso a atividades culturais, artísticas e educativas, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região. O valor solicitado será destinado à aquisição de equipamentos essenciais para a realização de oficinas, apresentações e outras atividades culturais promovidas pelo projeto.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e agradeceríamos imensamente pelo apoio e consideração em nossa solicitação.

Aguardamos um retorno favorável e nos colocamos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais.

Segue em anexo a esta solicitação, orçamento descritivo.

Atenciosamente,

  
**NELSON M. SILVA**  
Presidente – Gestor Cultural  
CPF: 405.443.488-69  
RG: 47.123.860-0



gov.br

Documento assinado digitalmente

NELSON MARCELINO DA SILVA

Data: 07/08/2024 10:41:52-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



PONTO DE CULTURA – PARAGUAÇU PAULISTA  
Espaço de Arte e Cultura – Salão Cultural  
CNPJ: 51.501.807/0001-49  
APMVGFR - Av. São Paulo nº206 - Vila Gammon  
CEP: 19.703-220 - Celular: (18) 99711-0671  
Email: pontodecultura.apmvgfr@gmail.com



**SALÃO  
CULTURAL**

## ORÇAMENTO BASE - COMPRA (SÓ SOM/ASSIS E ATMOSFERA MUSICAL/MARÍLIA -SP)

|                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
|  <b>SÓ SOM</b><br>Uma Composição de Talento<br>RUA JOSE VIEIRA DA CUNHA E SILVA ,nº 546<br>-CENTRO<br>ASSIS - SP CEP:19.800-140 | <b>ORÇAMENTO</b>                      |                            |
|                                                                                                                                                                                                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>189.036.400.116 |                            |
|                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ/CPF<br>55543201000127            | Nº #100.260<br>FOLHA 1 / 1 |

|                                                 |                   |                   |                                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>C99999 -PONTO DA CULTURA |                   | CNPJ / CPF        | DATA EMISSÃO<br>02/08/2024        |
| ENDEREÇO                                        | BAIRRO / DISTRITO | CEP<br>19.800-000 | DATA ENTRADA /SAÍDA<br>02/08/2024 |
| MUNICÍPIO<br>ASSIS                              | FONE/CELULAR      | UF<br>SP          | INSCRIÇÃO ESTADUAL                |
|                                                 |                   |                   | HORA ENTRADA/SAÍDA                |

| DADOS DOS PRODUTOS |                                            |             |    |       |             |        |             |             |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|----|-------|-------------|--------|-------------|-------------|
| CODIGO             | DESCRIÇÃO                                  | MARCA       | UN | QTD   | PREÇO UNIT. | % DESC | PREÇO FINAL | VALOR TOTAL |
| 015313             | MESA SOUNDVOICE MS122 - 12CH               | SOUNDVOIC E | UN | 1,00  | 1.990,00    | 0,00%  | 1990,00     | 1.990,00    |
| 014967             | SUPORTE TCM - VIOLAO/GUIT/BAIXO            | TCM         | UN | 10,00 | 59,00       | 0,00%  | 590,00      | 590,00      |
| 012223             | TAJON FSA TAJ11 CX / TOM / BUMBO - NT / BK | PADRAO      | UN | 1,00  | 1.090,00    | 0,00%  | 1090,00     | 1.090,00    |
| 014919             | VIOLA DE ARCO VIVACE VMO44 MOZART 4/4      | VIVACE      | UN | 2,00  | 790,00      | 0,00%  | 1580,00     | 1.580,00    |
| 015758             | VIOLA GIANNINI VS1H - IMBUIA NS - ACUSTICA | GIANNINI    | UN | 1,00  | 1.090,00    | 0,00%  | 1090,00     | 1.090,00    |
| 015533             | VIOLAO MEMPHIS AC-39 DPP - NYLON           | MEMPHIS     | UN | 6,00  | 590,00      | 0,00%  | 2950,00     | 2.950,00    |
| 012195             | VIOLINO VOGGA VON134N - 3/4                | VOGGA       | UN | 1,00  | 539,00      | 0,00%  | 539,00      | 539,00      |
| 007066             | VIOLINO VOGGA VON144N - 4/4                | VOGGA       | UN | 5,00  | 539,00      | 0,00%  | 2695,00     | 2.695,00    |
| 014900             | VIOLONCELO VIVACE CMO44 MOZART 4/4         | VIVACE      | UN | 1,00  | 2.190,00    | 0,00%  | 2190,00     | 2.190,00    |

|                                       |                                    |                         |                                |                      |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| VALOR TOTAL PRODUTOS<br>R\$ 14.714,00 | VALOR TOTAL SERVIÇOS<br>EM ANALISE | VALOR FRETE<br>R\$ 0,00 | VALOR DO ACRESCIMO<br>R\$ 0,00 | DESCONTO<br>R\$ 0,00 | VALOR TOTAL VENDA<br>R\$ 14.714,00 |
|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|

|                                |
|--------------------------------|
| Observações:<br>Vendedor:ANDRE |
|--------------------------------|

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15(QUINZE) DIAS

R\$ 17.257,00

ASSINATURA DO CLIENTE  
CONSUMIDOR -



PONTO DE CULTURA – PARAGUAÇU PAULISTA  
Espaço de Arte e Cultura – Salão Cultural  
CNPJ: 51.501.807/0001-49  
APMVGFR - Av. São Paulo nº206 - Vila Gammon  
CEP: 19.703-220 - Celular: (18) 99711-0671  
Email: pontodecultura.apmvgr@gmail.com



**SALÃO  
CULTURAL**

**ORÇAMENTO BASE - COMPRA (SÓ SOM/ASSIS E ATMOSFERA MUSICAL/MARÍLIA -SP)**

ATMOSFERA MUSICAL  
JJ MUSICAL DE MARILIA LTDA CNPJ:  
15.745.087/0001-01  
Rua SÃO LUIZ, 1.214, Centro Tel. (14)  
3301-2103  
Marília – SP

PONTO DE CULTURA – SALÃO CULTURAL PARAGUAÇU PAULISTA  
CNPJ: 51.501.807/0001-49

| Produtos                       | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total  |
|--------------------------------|------------|----------------|--------------|
| Violão Nylon Eletrico Giannini | 4          | R\$ 499,00     | R\$ 1.996,00 |
| Viola Giannini                 | 6          | R\$ 499,00     | R\$ 2.994,00 |
|                                |            |                | R\$ 0,00     |
|                                |            |                | R\$ 0,00     |
| Total -----                    |            |                | R\$ 4.990,00 |

Orçamento válido por 7 dias

quinta-feira, 5 de agosto de 2024

Atmosfera Musical





# BOCAL SCHILKE PARA TROMPETE MODELO 12A4A

R\$ 717,80 no PIX  
em 2x R\$ 370,00 sem juros  
ou em até 12x R\$ 91,19\*

BOCAL SCHILKE PARA  
TROMPETA MODELO  
12A4A



# Clarinete Harmonics HCL-520 BB 17 Chaves

## HARMONICS

Referência: 53806

Disponibilidade: EM ESTOQUE

Condição: Novo

R\$ 1.397,99

12x de R\$ 116,50 sem juros

ver parcelas

R\$ 1.300,13

no boleto à vista ou pix

# Estante Partitura Maestro Reforçada Suporte Profissional Std

1 / 10



Cor: Preto

R\$ 75<sup>99</sup>

em 12x R\$ 7<sup>99</sup>

Ver as opções de pagamento

Chegará quinta-feira por R\$ 27<sup>54</sup> R\$ 30<sup>00</sup>

Mais 5 meses de entrega

Retire a partir de quinta-feira em uma agência  
Mercado Livre por R\$ 26<sup>97</sup> R\$ 28<sup>80</sup>

Ver como pagar

Estoque disponível

Paraguçu Paulista, 16 de Setembro de 2024.

MEMORANDO D.E. 28/2024

Assunto: Solicitação de Equipamentos e Instalação de Ar condicionado

Ao Ilustríssimo Vereador da Câmara Municipal de Paraguçu Paulista:  
Daniel Rodrigues Faustino

Prezado Sr. Vereador,

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a doação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio de Emenda Impositiva para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de 18000 BTU, a serem instalados nas salas de aula e auditório da ETEC Augusto Tortolero Araújo.

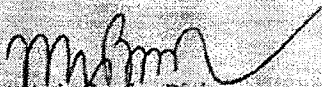
Há grande necessidade de tais equipamentos, pois a utilização do Auditório é essencial para o desenvolvimento das atividades previstas para o bom andamento de todos os cursos, tais como palestras, apresentação e exposição de trabalhos e reuniões diversas.

A falta de climatização nas salas de aula em dias quentes, impacta diretamente no bem-estar dos alunos e docentes, consequentemente no processo de ensino e aprendizagem.

Informo ainda que a escola passou por processo de adequação elétrica para viabilizar a instalação dos equipamentos.

Na certeza de contar com o seu valioso apoio, agradecemos antecipadamente, reitero nossos votos de estima e consideração e também nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Mercia Cristina Bini  
Rg 16.740.976-1  
Diretor de Escola Técnica

  
Maria José Cardozo Alves  
Rg 40.130.368-5  
Coordenadora Pedagógica

Rodovia SP-284 Km 477 Bairro Brumado Cep 19714-899 - Paraguçu Paulista - São Paulo.  
fone(18)3361-1130, email: e039dir@cps.sp.gov.br

ionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Compact +1A R-32 18000 BTU/h Frio  
LQAL.EB2GAM1- 220 Volts



Dei Branco



220V

1. **Місце** : **Київ**  
 2. **Датум** : **10.05.2010**  
 3. **Вік** : **18**

R\$ 4.022,00

Part 4. 17 October

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

1990-1991, 1991-1992  
and 1992-1993, 1993-1994

[illegible]

2. *Qualificação Científica*  
 e *Qualificação Profissional* de quem elabora o plano



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício Especial nº 52/2024

Paraguaçu Paulista 12 de Junho de 2022

Excelentíssimo Sr.. Vereador Daniel Rodrigues Faustino

Cumprimentando-o Cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como atuante na Câmara Municipal,, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo junto ao Legislativo.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Vereador, que seja **DESTINADO** ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer, como emenda impositiva, as sugestões abaixo relacionados, para uso em nossas atividades diárias:

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Aquisição de redes de proteção em nylon e ferragens para quadra de areia em área de lazer | R\$ 11,000,00 |
|                                                                                           | R\$ 11,000,00 |

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

  
Julio Cezar de Almeida  
Diretor do Departamento  
de Esporte e Lazer  
RG 18.343.682-9

Avenida Siqueira Campos, nº 188 - Centro - CEP: 19.700-019 - Paraguaçu Paulista/SP

Tel: (18) 3361-9683 - e-mail: [esporte@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:esporte@eparaguacu.sp.gov.br)

RF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 27.071.089/0001-33

Rua Rio Grande do Sul, 223 - Vila Gammon, Paraguacu Paulista - SP, 19.703-226  
PARAGUACU PAULISTA, SP

ORÇAMENTO

DATA: 21 de Outubro de 2024

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA/SP

| QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                  | VALOR UNID.  | TOTAL        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 03    | Pares de Redes de proteção na cor branca<br>Fio 04 Nylon com argolas<br>Medidas: 31x16 mts | R\$ 2.976,00 | R\$ 8.928,00 |
| 01    | Mão de Obra para instalação                                                                | R\$ 1.000,00 | R\$ 9.928,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 9.928,00

RF – Serviços e Empreendimentos

Requisição 001 324025 Emocoreto 24/10/2024 17:02:42  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2024/23069/23069\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2024/23069/23069_original.pdf)



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal  
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac  
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2024.

Ofício: 38/24

Ilustríssimo Senhor

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que atua no município desde 1957, vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade, priorizando a pessoa idosa, atualmente é mantenedora do “Lar dos Idosos” que tem por finalidade atendimento de idosos com idade a partir dos 60 anos, que não tenham família ou que os familiares não tenham condições de assisti-lo, vítimas de abandono ou maus tratos.

A entidade atende atualmente a 54 idosos de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional, que precisam de permanente assistência e cuidados específicos. Ressaltamos que a instituição, necessita de constante ajuda financeira da comunidade e sobrevive de repasse de verbas de convenio nas esferas Municipal, Estadual e Federal, cujos valores são insuficientes para honrar os seus compromissos com salários de funcionários, alimentação, remédios, fraldas, vestuários e conservação do imóvel.

Tendo em vista o acima exposto, vimos a presença de V. Excias., solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), através de emenda impositiva a esta entidade, recursos estes que serão destinados para custeio.

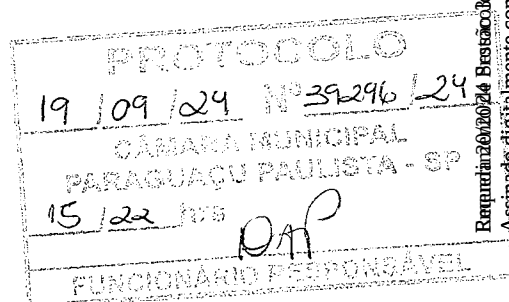
Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Ronaldo Carlos Lacerda  
Presidente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
Vereador  
Daniel Rodrigues Faustino



Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://spsl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiale legislativa/2024/230069/230069\\_original.pdf](https://spsl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiale legislativa/2024/230069/230069_original.pdf)



• O PROJETO C.A.R.A.

Por fim, certos da vossa atenção a nossa solicitação, pedimos um apoio para a “aquisição de bens e materiais permanentes para a manutenção da área externa, através da **indicação da Emenda Impositiva a esta Associação no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**), para que assim, possamos juntos realizar tal propósito em prol das nossas crianças e adolescentes.

Sem mais, elevo a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

ASSOCIACAO DE PROTECAO A  
CRIANCA E ADOLESCENTE  
DE:53640116000151

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PROTECAO A CRIANCA E  
ADOLESCENTE DE-53640116000151  
Dados: 2024.05.06 12:15:48 -03'00'

Claudemir Targino da Silva

**Presidente**

Exmo. Sr Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística  
de Paraguaçu Paulista



Compre e entregue no prazo



Compre o mais barato de entre as Husqvarna

Trator Cortador De Grama



## Trator Cortador De Grama À Gasolina 15 Hp 4t Husqvarna

R\$ 27.000

em 10x R\$ 2.700 sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Potente motor a gasolina de 15 HP para um corte eficiente
- Sistema de corte aj. ajuste para diferentes situações
- Design ergonômico para maior conforto durante o uso
- Capacidade de tanque de combustível para longas jornadas
- Rodas grandes que facilitam a movimentação em terrenos irregulares

Ver mais detalhes

Entrega a combinar  
ou  
Ver mais opções

Estoque disponível

Quantidade disponível



10x R\$ 2.700 sem juros

10x R\$ 2.700 sem juros

10x R\$ 2.700 sem juros



Requisito de acesso 25/06/2024 10:00:00 - 10:00:00  
Assim que digitar o código de acesso, o sistema informará a data de validade do código.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/23069/23069\\_original.pdf](https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/23069/23069_original.pdf)



# **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

**Estado de São Paulo**

**Departamento Municipal de Assistência Social**

**OFÍCIO 105/2024**

Paraguaçu Paulista, 23 de julho de 2024.

**Ilustríssimo Vereador**

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custear a aquisição de (2) dois computadores de mesa no valor estimado de **R\$ 2.400,00**; uma impressora multifuncional no valor estimado de **R\$ 1.200,00** a sede do QUALIFICA e ajuda de custo no valor de **R\$ 10.000,00**, para custeio das atividades oferecidas pelo Departamento de Assistência Social para as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.

**CATIA APARECIDA DA SILVA**  
Diretora do Depto de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
DD. Vereador, do Legislativo de  
= PARAGUAÇU PAULISTA/SP =

Av. Siqueira Campos, 124 – centro – CEP 19.700-019 Tel. (18) 3361 6720/3361 6770

E-mail: [assistencia@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:assistencia@eparaguacu.sp.gov.br)





**Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho**  
CNPJ: 54.718.994/0001-05

**Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu**  
**Paulista – SP, Fundada em 1991**

É importante ressaltar que a aquisição desses equipamentos não se restringirá ao atendimento exclusivo dos associados da Associação. A comunidade como um todo será beneficiada, pois outros produtores do bairro e bairros circunvizinhos poderão também utilizar o equipamento, mediante um sistema de agendamento e cobrança de custos operacionais. Dessa forma, os equipamentos serão um bem público, impulsionando o desenvolvimento agrícola de todo o bairro do Campinho e, conseqüentemente, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Acreditamos que com a implementação de novas tecnologias e a aquisição desses equipamentos, a riqueza gerada pela produção dos cultivos no Bairro do Campinho poderá triplicar nos próximos 3 anos, fortalecendo ainda mais a economia local e gerando novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências que analisem a presente solicitação e, considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento da agricultura e para a economia local, destine os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos.

A Associação se coloca à disposição para apresentar qualquer documento complementar que se faça necessário para o andamento desse processo.

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 MAXIMILIANO MAIOLI MARTINS  
Data: 25/09/2024 09:59:08-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

---

**Maximiliano Maioli Martins**  
**Presidente**



VISANORTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS  
RUA VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS JD. SANTA  
MONICA II, 14038  
CIANORTE - PR - 87207350  
FONE : 4436298283 Email : vendas@visanorte.com.br  
CNPJ: 27.243.321/0001-73 IE: 9075959602

## Orçamento 4553

EMIÇÃO: 04/07/2024 17:20:49  
M44 - Página 1 de 1

Data: 04/07/2024 Empresa: 100 Status: ORCAMENTO Tipo: VENDA IMPLEMENTOS Nro Ped. Vend.:

Cliente: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CAMF  
CNPJ/CPF: 54.718.994/0001-05 Insc. Est./RG:  
End.: ROD.PARAGUACU PTA-BORAJOSE BENTO ,KM13 S/N

Nome Fant.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DC  
Fone: 18 99825-3540 Contato: BRUNO PARAGUACU  
Bairro: CAMPINHO Cidade: PARAGUACU PAULISTA

Vlr. Total: 1,000  
CEP: 19700-000  
SP

Vendedor: TATIANE ALVES PEREIRA  
E-mail:

| Referência | Produto  | Desenho da Peça                           | NCM      | Qtde | UN | % IPI | Vlr Unitário | Vlr CMS Subst. | % S.T. | Vlr Unit. Total | Vlr Total |
|------------|----------|-------------------------------------------|----------|------|----|-------|--------------|----------------|--------|-----------------|-----------|
| 1)         | VNF-K100 | AFOFADOR 2 LINHAS VNF-K100 FINAME:3727229 | 84335300 | 1,00 | UN | 0,00  | 15.500,0000  | 0,00           | 0,00   | 15.500,00       | 15.500,00 |



15.500,00

Prazo Pagto / F. Cobrança: A VISTA /DEPOSITO  
Prev. Entrega: 45 dias  
Prazo de Validade: 7 dias

Frete por Conta: Destinatário  
Transportadora: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

Total s/ Impostos 15.500,00  
Frete: 1.200,00  
Vlr IPI: 0,00  
Vlr IPI Outros: 0,00  
Vlr ST: 0,00  
ICM FCP Subst.: 0,00  
(-)Vlr Desconto: 0,00  
Total: 16.700,00

Obs.:  
Obs Nota:

Empenho: 2024/07/04, Emissão: 2024/07/04, por Daniel Rodrigues Faustino, Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino, Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2024/22009/22009.pdf



## ORÇAMENTO DE VENDA

**COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual nº 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza nº 450, no município de Paraguaçu Paulista/SP.

### Solicitante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade:

PARAGUACU PAULISTA

**Grade Arador a Intermediaria, Grade com 8 mancais e 4 eixos .....R\$ 51.000,000**

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 19 de Setembro de 2024

Validade da Proposta: 10 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - [www.coopermota.com.br](http://www.coopermota.com.br)

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



## ORÇAMENTO DE VENDA

**COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual n 0 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza n 0450, no município de Paraguaçu Paulista/SP.

### Solicitante

#### ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA

1 Unid Pneu 14.9.24 TT 08 TM 95 Agro Pirelli.....Valor Unid R\$ 3.420,00

Valor de 2 Unidade, Total R\$ 6.840,00

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 24 Setembro de 2024

Validade da Proposta: 20 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - [www.coopermota.com.br](http://www.coopermota.com.br)

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



---

## ORÇAMENTO DE VENDA

**COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual n 0 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza n 0450, no município de Paraguaçu

Paulista/SP.

---

### Solicitante

**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO**

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA

---

**Subsolador AST/Matic , com 5 hastes, desarme autoc, com mola plana, disco 18'' rolo destorroador .....R\$ 67.210,00**

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2024

Validade da Proposta: 10 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - [www.coopermota.com.br](http://www.coopermota.com.br)

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



Assinado por: DANIEL RODRIGUES  
FAUSTINO:42408287839,  
2024.10.23 14:26:33 BRT

